



JUNHO
VIANA DO CASTELO
• 2017 •

Revitalização do Arquivo do Encontro Nacional de Direções Associativas

Considerando que é de extrema importância para todos os dirigentes associativos presentes no ENDA - agora e no futuro - conhecer não apenas as moções e propostas apresentadas, mas também as discutidas e aprovadas em ENDA anteriores de forma a verificar a história do que foi discutido pelos dirigentes associativos, para que se saiba clara e inequivocamente quais as posições tomadas em ENDA em relação às moções apresentadas, assim como quais as ações a levar a cabo decorrentes das propostas aprovadas, e projetar moções e propostas futuras informadas e coerentes que enriqueçam as posições do movimento estudantil, propomos a revitalização do repositório online do ENDA, aprovado no Encontro Nacional de Direções Associativas em Setembro de 2013, no Porto.

Desta forma, as Associações e Federações Académicas e de Estudantes, reunidas em Viana do Castelo nos dias 10 e 11 de Junho, comprometem-se a:

1. Criar um repositório online, acessível através da área reservada do Encontro Nacional de Direções Associativas, que contenha as moções e propostas apresentadas em ENDA, os seus proponentes, o seu conteúdo, e o resultado da sua votação.
2. Este repositório online deverá estar disponível numa área reservada do domínio **enda.pt**.
3. Qualquer estrutura com direito à participação no ENDA pode solicitar o acesso a esta plataforma em qualquer altura.
4. A concretização deste repositório deverá estar concluída até à data da convocatória do próximo ENDA ordinário.
5. A recolha das moções e propostas com o efeito de os arquivar deverá ser feita a partir do próximo ENDA, sem prejuízo da informação já recolhida e armazenada desde 2013.
6. A concretização deste repositório estará sob a responsabilidade da

organização do próximo ENDA, que deverá coordenar um grupo de trabalho por si criado para este único efeito.

7. A manutenção a longo prazo deverá ficar a cargo das várias organizações do ENDA, independentemente do seu carácter.
8. Sempre que se realizar um ENDA, o repositório deverá ser atualizado com os dados referentes ao ENDA que findou pela organização cessante, no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão do ENDA.

Viana do Castelo, 10 e 11 de junho de 2017

Endereçado a: Associações Académicas, Associações de Estudantes, Federações Académicas presentes e à Organização do próximo ENDA

